



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

INDICAÇÃO Nº 88/2026

A Sua Excelência o Senhor
Dionizio Aparecido Viaro
Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/Paraná

O vereador abaixo-assinado, em conformidade com o art. 192 do Regimento Interno¹, solicita a Vossa Excelência, após a leitura em Plenário, o deferimento e o envio de ofício ao Executivo Municipal, indicando:

Que seja feita a implantação de um programa comunitário de reforço escolar que oferece apoio educacional gratuito ou acessível a crianças em vulnerabilidade, ao mesmo tempo em que proporciona experiência prática supervisionada para estudantes de pedagogia, promovendo desenvolvimento educacional e formação profissional de forma integrada.

Isso tem impacto social real e resolve dois problemas ao mesmo tempo, crianças sem acesso a reforço e estagiários precisando de prática.

Objetivos Específicos: melhorar o desempenho escolar das crianças; reduzir dificuldades de aprendizagem; apoiar escolas públicas locais; oferecer experiência prática para estagiários; desenvolver responsabilidade social nos universitários O público-alvo são crianças do ensino fundamental (6 a 14 anos), principalmente de escolas públicas e estudantes de pedagogia (a partir do 2º semestre).

Nestes termos, pede deferimento.

Gabinete Parlamentar, 10 dias do mês de abril de 2026.

ERASMO CARDOSO PEREIRA

Vereador

[Assinado digitalmente]

1 https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao_no_002-2022_para_o_site.pdf

